



## Câmara de Vereadores de Gaspar Estado de Santa Catarina

### PROJETO QUER DISCIPLINAR INSTALAÇÕES E USO DE BARRACÕES E CONTÊINERES EM OBRAS



Proprietários de obras, responsáveis técnicos e empreiteiros - que instalem irregularmente barracões e contêiner de ferramentas em via pública ou outra área específica - poderão ser multados. É o que propõe o Projeto de Lei (PL) 34/2018, de autoria do vereador Cícero Giovane Amaro (PSD), que entra em tramitação na sessão ordinária terça-feira (8).

Segundo o texto, esses equipamentos devem ser instalados dentro dos limites do lote ou do canteiro de obras. Caso não haja acesso à rede coletora e de tratamento de esgoto, deverá dispor de tanque séptico e filtro anaeróbio para a acumulação e tratamento de dejetos. As ligações com a rede deverão ser solicitadas ao Samae (Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto).

Na justificativa do PL, Cícero afirma que existe um alto número de reclamações dos cidadãos em relação ao armazenamento irregular. “A segurança de veículos e pedestres é uma das principais preocupações desta proposta, pois há um grande aumento das obras e reformas em geral”, defende o parlamentar.

Barracões ou containers de ferramentas são conceituados como locais de abrigo que podem servir como alojamento, sanitário, depósito de ferramentas, escritórios, vestiário, banheiro, refeitório, guarita, almoxarifado ou estande de vendas.

Gaspar, 09 de Maio de 2018.

**Autor: Assessoria de Imprensa**